



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 200/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARCIA CRISTINA FREITAS DA CAMARA**, ocupante de cargo comissionado de **ASSESSOR NS-PMA-FC-2.1**, lotada na Secretaria de Administração, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 14 a 16/08/2019, para resolver assuntos de Assessoria em Obras.

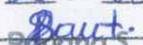
Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 14 de agosto de 2019

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 20 / 08 / 2019


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal.